MENSAGEM Nº 09/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa altera a denominação da praça situada no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru, no Município de Pato Branco, para “Octaviano Marcante”, com fundamento no art. 9º, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 6º da Lei Municipal nº 2.347, de 15 de junho de 2004.

Octaviano Marcante, nascido em 31 de agosto de 1925 na cidade de Nova Prata - RS, filho de Francisco Marcante e Fiorina Tome Marcante, faleceu no dia 20 de agosto de 2004, com 79 anos, deixando sua esposa, 4 filhos, 10 netos e 9 bisnetos.

Octaviano cresceu na área rural da cidade de Nova Prata, na localidade de Linha Anta Mansa, onde viveu toda sua infância juntamente com seus pais, irmãos e irmãs. Em 31 de janeiro de 1944, se alistou no Exército Brasileiro, tendo recebido o certificado de reservista de 2º categoria, cumprindo assim seu dever cívico para com a pátria.

Em 15 de junho de 1946 casou-se com Anita Cenzi, com quem teve 4 filhos: Hélio, Maria Irene, Celso e Milton. Passaram a residir na cidade de Viadutos - RS, trabalhando como agricultores com o cultivo de produtos como milho, arroz, feijão, mandioca, trigo e criação de suínos, galinhas, vacas de leite, entre outros. A maioria da produção era destinada ao consumo próprio da família, sendo comercializado apenas o excedente, como era de costume na época.

Anos depois, ao visitar seus pais que residiam aqui em Pato Branco, Octaviano se encantou pela cidade e sentiu que aqui seria o lugar ideal para construir o futuro com sua família. Ao retornar ao Rio Grande do Sul, conversou com sua esposa Anita e decidiram vender sua propriedade e todos os seus bens para se mudar para Pato Branco e começar uma nova história, visando um futuro melhor para seus filhos.

Chegando em Pato Branco, juntou-se em sociedade com seus irmãos que aqui estavam, seus pais e seu cunhado e, por volta de 1960, fundaram o antigo Clube Operário, local que ficou conhecido por seus bailes. Também construíram no local uma cancha de bolão, esporte muito famoso na época e que até hoje atrai desportistas na cidade.

Com o passar do tempo, outros negócios surgiram, e o homenageado passou a trabalhar como autônomo em diversas atividades, como vendedor de quadros religiosos,

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036
ICP Brasil

carpinteiro, pedreiro e pintor, tendo inclusive ajudado a reformar diversas escolas municipais da época.

Em 15 de fevereiro de 1979, Octaviano adquiriu a empresa Eletroeste, de propriedade do Sr. Eli Burim, onde trabalhavam seus filhos Hélio, Celso e Milton. A referida empresa atuava no ramo de eletricidade, inclusive de veículos, e venda de materiais.

A empresa passou a se chamar Eletro Instaladora Patoeste Ltda. e, depois de algum tempo, mudou sua razão social para Patoeste Eletro instaladora Ltda., completando 45 anos de existência em 2024.

O negócio da família cresceu, se desenvolveu e passou a diversificar suas ações com os anos, sempre acompanhada de perto pelo homenageado, com a ajuda de seus filhos e netos.

Atualmente, a Patoeste atua no ramo de construção e manutenção de redes elétricas AT e BT, instalações elétricas industriais praticamente em todo território nacional, fabricação de painéis elétricos de comendo, automação industrial e energia solar, gerando diversos empregos e diretos no Município e região.

Sendo assim, diante da biografia do Sr. Octaviano Marcante, resumidamente trazida na presente Mensagem, o qual contribuiu ativamente para o crescimento de Pato Branco; e considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Por fim, em atenção à vedação prevista no art. 12, VI, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos anexa a Certidão de Óbito, fotos do homenageado e matrícula do imóvel.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Altera a denominação da praça situada no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru, no Município de Pato Branco, para “Octaviano Marcante” e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação da praça situada no cruzamento das Ruas Tamoio, Itacolomi e Caramuru, no Município de Pato Branco, para “Octaviano Marcante”.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 129, de 6 de setembro de 1973.

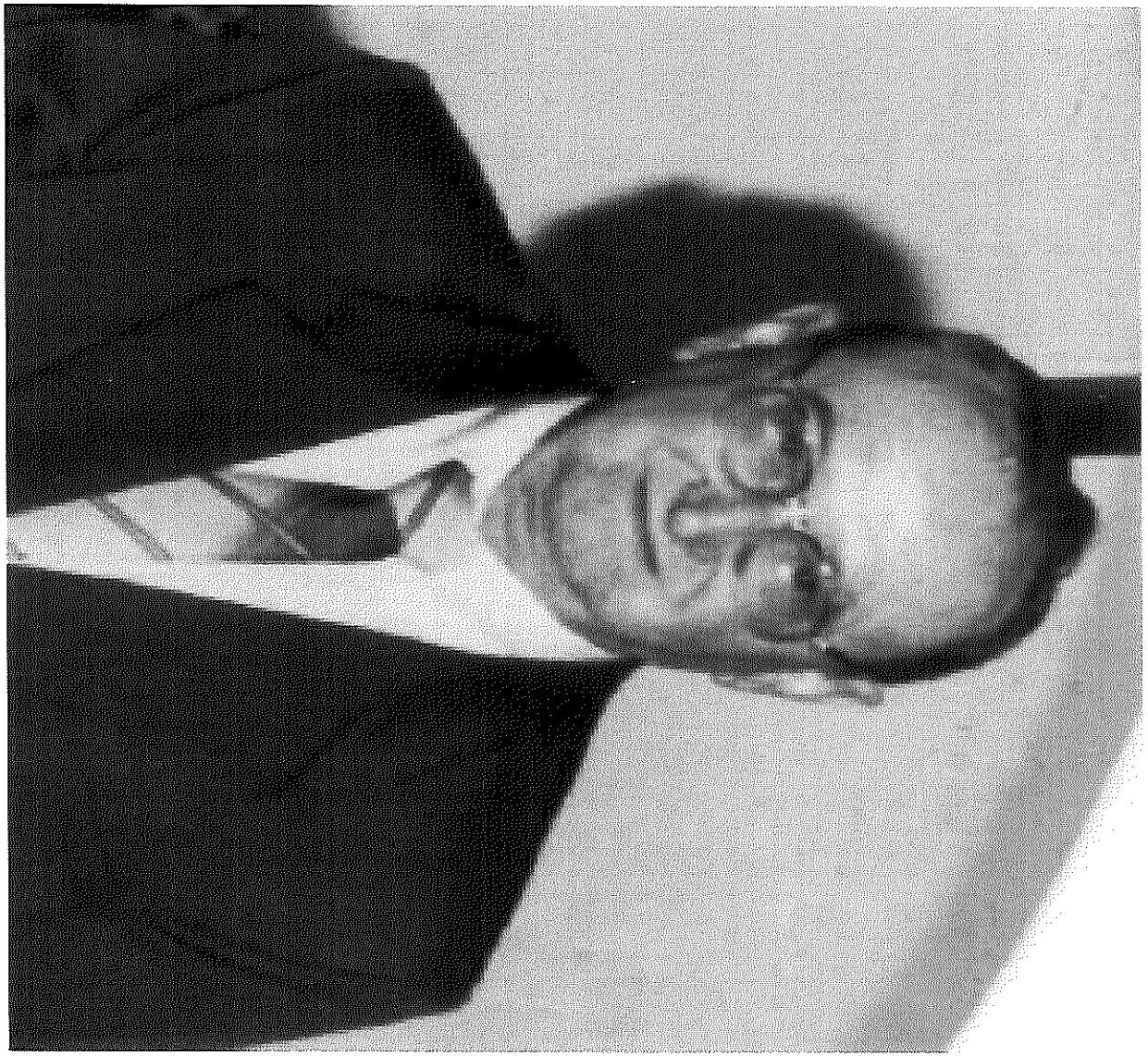
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.AcE78.FezJh
qWM4O.F934q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

OCTAVIANO MARCANTE

CPF: Sem Informação

Matrícula

084442 01 55 2004 4 00019 267 0010589 44

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 79 anos ••

Naturalidade: Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul ••

Documento de identificação: Sem Informação ••

Eleitor: ----

Filiação e residência

FRANCISCO MARCANTE e **FIORINA TOMÉ**, O falecido era residente e domiciliado, na Rua Tamoio, 355, Centro, em Pato Branco, Estado do Paraná ••

Data e hora do falecimento: Vinte de agosto de dois mil e quatro, às 20h 00min ••

Dia	Mês	Ano
20	08	2004

Local do falecimento: a Rua Tamoio, 355, em Pato Branco-PR ••

Causas: Arritimia Ventricular Infarto Agudo do Miocardio Epilepsia ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••

Declarante: Hélio Domingos Picolo ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Jorge Rafael Ruiz Rita ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 13 de agosto de 1925. Era casado com a Sra. Anita Cenzi Marcante com a qual deixou os filhos: Helio com 58 anos, Maria Irene com 48 anos, Celso com 45 anos, Milton com 39 anos. Não deixa bens a inventariar. Casados na Cidade de Marcelino Ramos-RS, Livro B-02 Folha 333 Sob nº 361.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 5031581 Emolumentos: R$48,47(VRC 175,00) Selo: R$8,00, FUNDEP: R$2,42, ISSQN: R$1,45. Total: R$60,34. ••

Anotações de cadastro: Nada consta. ••

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: *Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais*

Oficial Registrador: *Abegail Vieira Samara*

Município e Comarca / UF: *Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*

Endereço: *Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro*
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco - PR, 15 de fevereiro de 2024 .

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Abegail Vieira Samara - PATO BRANCO - PR

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para conferir a validade das assinaturas acesse https://patobranco.1ro.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036
FUNARPEN BC 00496827 BRP
ICP Brasil

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 37.712/1

MATRÍCULA Nº 37.712 | RUBRICA EdRibas.

14 de julho de 2006. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – PRAÇA SANTOS DUMONT, desmembrada de uma parte do **Patrimonio do Municipio de Pato Branco**, sita as Ruas Itacolomi, Caramuru e Tamoio, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***938,70m2(NOVECENTOS E TRINTA E OITO METROS E SETENTA CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com a Rua Itacolomi, com 36,00m; **SUL**:com o encontra com a Rua Caramuru e Rua Tamoio, com 1,20m; **LESTE**:com a Rua Caramuru, com 50 20m e a **OESTE**: com a Rua Tamoio, com 61,42m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16. 4.1 e seguintes de 06.01.05,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref.**Mat. 35.567 e AV.9–35.567** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito públco interno,com sede na Rua Caramuru,nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001–54.**

MATRÍCULA Nº 37.712

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 30 de junho de 2022 - 10:44:35

Buscas R$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R$ 5,95
ISS R$ 1,18
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Total R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928V.PIqPc.IHda2
MoJRq.ej3tf
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **GH6BD1**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 30/06/2022

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036 e informe o código B213-42AE-EDAC-0036

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B213-42AE-EDAC-0036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 11:47:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B213-42AE-EDAC-0036